

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 2/2008

de 11 de Fevereiro

Considerando o final de mandato do Dr. Manuel Abrantes, actual membro efectivo do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) e a necessidade imperiosa de um membro suplente que o substitua nas suas ausências ou impedimentos.

O Governo resolve, nos termos das alíneas p), do n.º1 do artigo 115º e c) do n.º2 do artigo 128º da Constituição da República, e nos termos do artigo 9º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº8/2002 de 20 de Setembro, o seguinte:

São nomeados o **Dr. Dionísio da Costa Babo Soares** e o **Dr. Cirilo José Jacob Valadares Cristóvão**, para o exercício das funções de membro efectivo do CSMJ e o para o exercício das funções de membro suplente daquele Conselho respectivamente.

A presente resolução entra em vigor no dia imediato à sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros a 6 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão